





PORTARIA Nº 3629/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DOS TITULARES OCUPANTES DO QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e Parágrafo 2º, do Artigo 55, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Artigo 23 da Lei Complementar n° 1.701/05 de 15 de junho de 2005, prevê que: "Fica aprovado, conforme o Anexo XIV, que é parte integrante desta lei, o Quadro de Empregos de Provimento em Comissão - QEPC, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, de acordo com as respectivas quantidades e referências constantes do mencionado anexo";

CONSIDERANDO que o Inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal assegura que: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

RESOLVE:

Art. 1º- Demitir os titulares ocupantes dos cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pela Lei Complementar nº 1.701/05 de 15 de junho de 2005 em sua atual redação, abaixo declinados:

- a) ELIANE CRISTINA LOURENÇO, CTPS 0004957, 00212-SP, nomeada pela Portaria nº 3180/21 para Assessora Técnica de Finanças;
- b) TASSIA AMADEU, CTPS 0091898, 00304-SP, nomeada pela Portaria nº 3581/24 para Coordenadora do Nasf;
- c) LUZIA APARECIDA VIEIRA COLA, CTPS 0004988, 00212-SP, nomeada pela Portaria nº 3097/21 para Coordenadora Pedagógica;



9 17 3386 9600 17 3386 1410









d) FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, CTPS 0001937, 00383-SP, nomeado pela Portaria nº 3235/21 para Supervisor de Almoxarifado;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 13 de dezembro de 2024, revogandose as disposiçõesa em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 09 de dezembro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FABIANA MARQUES ROSA Chefe de Gabinete